

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 113/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0008161-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

**CONTRATADA:** ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
TÊXTEIS S/A

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA  
HOSPITALAR EXTERNA NAS DEPENDÊNCIAS DA  
CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL PARA  
AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1- Prorrogação do Termo de Contrato nº  
113/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período 12 (doze)  
meses, a partir de 05/10/2022.  
2- Alteração do endereço da contratada para a nova  
matriz, sediada à Rua Silvestre Antonio Nivoloni, s/n,  
Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, CEP: 13.212-011 –  
Jundiaí/SP, sem prejuízo ou modificação no objeto do  
contrato.

**VALOR MENSAL:** R\$ 109.924,12 (cento e nove mil novecentos e vinte e  
quatro reais e doze centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.319.089,44 (um milhão, trezentos e dezenove mil  
oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 84.271/2022 no valor de R\$ 315.115,81 (trezentos e  
quinze mil e cento e quinze reais e oitenta e um  
centavos).

**DOTAÇÃO:** 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 31 dias do mês outubro de 2022, no Gabinete da Secretaria Municipal da  
Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram  
de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**,  
neste ato representado pelo seu Secretário Municipal da Saúde, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**,  
nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente  
**CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE  
TÊXTEIS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00886.257/0007-88, com sede na Rua Silvestre  
Antonio Nivoloni S/NR, Lote Aeroporto –Chácara Aeroporto – CEP: 13.212-011– Jundiaí/ SP,



neste ato representado pelo Senhor **OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.910.060/SDS/PE e inscrito no CPF/ME sob nº 666.550.214-72 e o Senhor **REMI MICHEL FOULADOUX**, RNE Nº V214380-9, inscrito no CPF/ME sob nº 215.825.398-39, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 01/2022**, em consonância com o despacho proferido em SEI 071321904, do PA 6110.2019/0008161-4, publicado no D.O.C., de 30/09/2022– pg. 126, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, considerando a Lei Municipal nº 17.433/2020 e o Decreto Municipal nº 59.685/2020, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 113/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **05/10/2022**, pelo valor mensal R\$ 109.924,12 (cento e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.319.089,44 (um milhão, trezentos e dezenove mil oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Fica consignada, com fundamento o art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, a ALTERAÇÃO do endereço da contratada para a nova matriz, sediada à Rua Silvestre Antonio Nivoloni, s/n, Lote Aeroporto, Chácara Aeroporto, CEP: 13.212-011 – Jundiaí/SP, sem prejuízo ou modificação no objeto do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 84.271/2022 no valor de R\$ 315.115,81 (trezentos e quinze mil e cento e quinze reais e oitenta e um centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 113/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



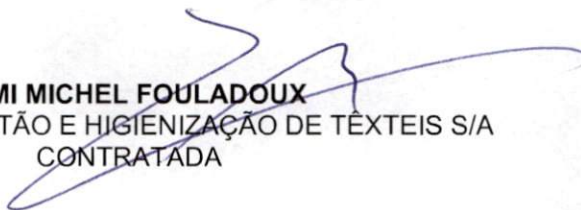
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE



00012015



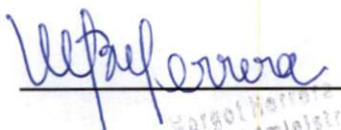
**OTAVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**  
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A  
CONTRATADA



**REMI MICHEL FOULADOUX**  
ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A  
CONTRATADA

Conforme Desp. (07132/904)  
Anicélia Pereira  
RF: 634.697.9  
AGPP

**TESTEMUNHAS:**

  
Margot Ferreira  
Assistente Administrativo

Ana Paula Costa  
AGPP  
RF 6293961  


Revisado por Denise Jonas